



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

Emissão: 07/06/2013
R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.416.510.930	22.160.652
Pessoal Ativo	14.380.296.859	22.026.413
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.764.968.682	0
Contribuições Patronais	2.487.199.443	100.174
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	784.045.946	34.064
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.218.648.995	2.256.333
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.665.975	0
Decorrentes de Decisão Judicial	340.476.962	0
Despesas de Exercícios Anteriores	171.416.595	2.256.333
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.702.089.463	0
DESPESA LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.197.861.935	19.904.318
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		17.217.766.254

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.259.117.257
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	40,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	25.355.470.354
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	24.087.696.836

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.

3 - Até 30/04/2013 foi cancelado o montante de R\$ 10.751.017,16 (dez milhões, setecentos e cinquenta e um mil, dezessete reais e dezesseis centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2012.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador